

CARTA – CIRCULAR

Salvador, fevereiro de 2015.

Senhores Pais,

O Departamento de Educação Física e Esportes – DEFE, do Colégio Gregor Mendel, informa-lhes sobre algumas medidas que deverão ser adotadas no ano letivo de 2015.

Tais medidas visam melhorar o aprendizado e o andamento das aulas de Educação Física e Esportes, de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio, como também evitar problemas advindos da falta de informação.

São elas:

1. O número máximo de faltas permitido para 2015 é de 18 (dezoito), a serem utilizadas nos casos de pequenos problemas de saúde (dor de cabeça, cólicas, gripes etc.), ou de imprevistos extraordinários (cursos, trabalhos em grupo, congestionamentos, carro quebrado etc.). Acima desse número, o aluno será encaminhado para a Recuperação, esta acontecerá no período de 30/11 a 4/12. **Não haverá Conselho de Classe.**
2. A dispensa das aulas de Educação Física só será concedida mediante apresentação de **Atestado Médico (original)** e/ou **Carteira de Trabalho (CTPS) assinada, comprovando trabalho no turno das aulas. Contrato de estágio não dispensa faltas (Lei de Estágio).**
3. O Atestado ou qualquer outro documento de dispensa só serão aceitos em até 48h (quarenta e oito horas) após a volta do aluno às aulas, e entregues em 02 vias, sendo a cópia para o aluno. Não serão aceitos, **em hipótese alguma, Atestados ou Credenciamento com data retroativa.**
4. **O Credenciamento em Educação Física só poderá ser concedido ao aluno do Ensino Médio que praticar algum esporte nas dependências internas do Colégio ou ao atleta federado.**

Em ambos os casos, o aluno deve dirigir-se ao Departamento de Educação Física e Esportes para requerer, via formulário, seu credenciamento específico. Caso isso não ocorra, o aluno não estará isento de faltas (02 semanais). Se houver desistência do esporte para o qual se credenciou, este deverá pedir o **descrédenciamento** do mesmo e voltar a frequentar as aulas normalmente. Os atletas federados, além de entregar o formulário específico (ver DEFE) para o credenciamento, terão que trazer, até o 5º dia útil de cada mês, o atestado de frequência da entidade que representam. Após o prazo citado acima, as faltas serão computadas de forma irrevogável.

5. **O aluno só poderá optar por 01 (um) esporte no semestre, totalizando um número máximo de 02 (dois) no ano letivo corrente. As inscrições acontecerão simultaneamente, no dia 11/02/15, às 10h20min., para o Ens. Médio.**
6. **O aluno do Ensino Médio, após 11 de fevereiro de 2015, deverá estar matriculado em um dos esportes oferecidos, caso contrário estarão sendo computadas duas faltas por semana na disciplina.**
7. O fardamento é de uso obrigatório. O aluno que não comparecer às aulas devidamente fardado não terá registrada a sua presença na caderneta. A falta de fardamento só será permitida até o dia 20/03/2015, impreterivelmente.
8. O aluno terá uma tolerância máxima, para a chegada às aulas, de 10min no 1º horário (exclusivamente no turno matutino), e de 5min nos demais horários. Após esse prazo, o aluno atrasado não poderá participar das aulas.
9. O número de faltas computadas constará no boletim, por unidade, cabendo ao responsável o acompanhamento e verificação junto ao DEFE, em caso de dúvida.
10. As provas no turno vespertino, serão, quase sempre, em dois horários seguidos, para que não haja choque com o esporte dos alunos do Ensino Médio. Caso o aluno venha a fazer a prova no horário do seu esporte, estará assumindo a falta do dia.
11. Alunos credenciados na natação, ao observarem o choque do horário de prova com o do esporte, deverão encaminhar-se ao DEFE, para marcar o horário de reposição da aula em tela. **Em hipótese alguma, os alunos da natação serão dispensados das aulas.**
12. O aluno será dispensado 5min antes do término das aulas de Educação Física (matutino), a fim de que possa se recompor e fazer sua higiene pessoal, antes de retornar à sala de aula.
13. Em caso de dúvida ou necessidade de informações, o aluno deverá procurar o Departamento de Esportes, em tempo hábil, para os devidos esclarecimentos, a fim de evitar qualquer tipo de problema. Esse contato deverá ser feito nos horários de intervalo, nunca em horários de aulas.

Departamento de Educação Física e Esportes/DEFE



Recebi a Carta-Circular sobre as normas adotadas pelo DEFE.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Responsável: _____ Nome do(a) aluno(a): _____ Série: _____

META Empreendimentos Educacionais Ltda.